

PORTARIA Nº. 334 /2015, DE 13 DE Agosto DE 2015.



“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, Ata de reunião de Conselho do curso de Psicologia no dia 01 de Junho de 2015;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 366/2015 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a manutenção do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2015.02.005197;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 743/2015 da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1º. **RENOVAR**, o Regime de Trabalho da servidora/docente **MARIA ADRIANA SANTOS CARVALHO**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 2º Semestre de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Agosto de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de Agosto de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG